



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

DECRETO N.º 002, de 28 de fevereiro de 2019.

*INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NOVA COLINAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado “**Ponto Facultativo**”, nos dias 04 e 06 de março de 2019, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em virtude das festividades do Carnaval 2019.

Art. 2º. – Os servidores lotados nas Secretarias / Departamentos Municipais que prestam serviços essenciais ao interesse público, deverão adotar sistema de rodízio, de modo que não haja interrupções na execução de suas tarefas.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas – MA, em 28 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Renato de Paula Ribeiro

Prefeito Municipal